



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 07:00 às 13:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

LEI N° 9.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a Área Pública Municipal, localizada na Rua C-189, Quadra 474, Jardim América, nesta Capital, com superfície de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “frente para a Rua C-189 - 55,86m; fundo, confrontando com os lotes 09 e 10 - 14,89m; lado direito, confrontando com área remanescente - 24,48m + 35,66m + 24,76m e lado esquerdo, confrontando com os lotes 13, 14, 15, 16 e 17 - 62,60m”.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área ora desafetada, ao Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo (CRESPA).

Parágrafo único. O transspasse da posse dos bens públicos municipais ficará adstrito às condições a serem convencionadas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

LEI N° 9.697, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Desafeta e autoriza a Permissão de Uso de parte de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, parte da Área Pública Municipal, denominada APM-03, localizada à Rua SAB-02, Avenida das Américas e Rua SAB-03, no Residencial Senador Albino Boaventura, nesta Capital, com superfície de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *Frente para a Rua SAB-02 – 45,47m; fundo, confrontando com a Rua SAB-03 – 45,47m; lado direito, confrontando com a Avenida das Américas – 30,00m; lado esquerdo, confrontando com a área remanescente da APM-03 – 40,00m; 1º chanfrado – Rua SAB-02 com Avenida das Américas – 7,07m e 2º chanfrado – Rua SAB-03 com Avenida das Américas – 7,07m.*

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área ora desafetada à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Ordem e Progresso (ACOP).

Parágrafo único. O transpasse da posse dos bens públicos municipais ficará adstrito às condições a serem convencionadas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

LEI N° 9.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Desafeta e autoriza a Permissão de Uso de parte de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, parte da Área Pública Municipal, denominada APM-05, localizada na Rua Batuba, Setor Barra da Tijuca, nesta Capital, com superfície de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *Frente para a Rua Batuba: 31,28m; fundo, confrontando com a Rua RB-01: 13,92m; lado direito, confrontando com a APM-05 destinada a Emprego e Renda: 64,50m; lado esquerdo, confrontando com a Alameda dos Eucaliptos: 47,36m+D=6,18m; 1ª linha curva entre a Alameda dos Eucaliptos e Rua Batuba: D=13,63; 2ª linha curva entre a Alameda dos Eucaliptos e Rua RB-01: D=9,62m.*

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área ora desafetada à Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável Família Feliz (COOPER FAMI).

Parágrafo único. O transpasse da posse dos bens públicos municipais ficará adstrito às condições a serem convencionadas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2843, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo de n.º 5.872.713-0/2014, em especial o Despacho nº 292/2015, da Corregedoria Geral, e ainda o Despacho n.º 2.775/2015-GAB, da lavra do Controlador Geral do Município, e considerando o pedido de renúncia de aposentadoria, formulado às fls. 02/03 dos autos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *revogada* a aposentadoria concedida a **ELENIFÁCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 84816 – 01, através do **Decreto n.º 923, de 16 de abril de 2008**, a partir de **25 de agosto de 2014**.

Art. 2º De consequência, em face à opção manifestada em seu requerimento, fica a servidora **Elenifácia Rodrigues dos Santos**, matrícula nº **84816 – 01**, exonerada a pedido, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Nível III, Referência “G” do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, **a partir de 25 de agosto de 2014**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2844, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.881.069-0/2014, **RESOLVE retificar o Decreto n.º. 2161, de 01 de setembro de 2014**, que aposentou **Célia Regina de Moraes e Silva da Costa, matrícula n.º. 48682-01**, na parte relativa à **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo **R\$ 4.551,51** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), equivalente à gratificação do símbolo **DAS-6**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2845, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs 2.960.446-1/2006 e 5.946.607-1/2014, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 2199, de 17 de novembro de 2006**, que concedeu aposentadoria em favor de **Lúcia Helena Belchior Camargo, matrícula n.º 178543-01**, na parte relativa ao cargo, para *considerar como sendo*: Profissional de Educação, Classe II, **Padrão “O”**, e na parte relativa, aos **proventos**, para *considerar como sendo*: **Vencimento: R\$ 2.566,51** (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.283,25** (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), **Adicional de Titularidade 15%: R\$ 384,98** (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **a partir de 21 de outubro de 2014**, mantendo-se inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2846, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Madalena Falleiros Moura, matrícula n.º 267961-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "H", por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.358,29** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 943,32** (novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 707,48** (setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.071.231-9/1997, 1.470.049-8/1999 e 6.080.593-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2847, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Lázaro Rodrigues Naves, matrícula n.º 28665-01**, aposentado no cargo de Assessor da Administração Municipal, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.202,36** (quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 504,28** (quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (08): R\$ 3.361,89** (três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 3.857,11** (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) e **Prêmio Funcionário Padrão 15%: R\$ 630,35** (seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 6.157.813-7/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2848, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Lourenço Sotero Neto, matrícula n.º 24805-01**, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.020,13** (hum mil, vinte reais e treze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (08): R\$ 816,10** (oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 233,40** (duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 562,03** (quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), nos termos do Processo n.º 6.138.039-6/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO N° 2849, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Enival Firmino Damaceno, matrícula n.º 14630-01**, aposentado no cargo de Guarda Metropolitano, Nível V, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.020,13** (hum mil, vinte reais e treze centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 5%: R\$ 51,00** (cinquenta e um reais); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 714,09** (setecentos e quatorze reais e nove centavos); **8º Quinquênio proporcional, LC nº. 276/2015 (49,53%) R\$ 50,53** (cinquenta reais e cinquenta e três centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 1020,13** (um mil, vinte reais e treze centavos), nos termos do Processo n.º 6.292.140-4/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO N° 2850, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 73, I 76, I, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Luiza de Souza**, viúva do ex-servidor **Vital Borges Camargo**, matrícula n.º. **93033-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 849,73** (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 424,87** (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 849,73** (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 1.216.758-0/1998 e 6.265.095-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de julho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2851, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido nos Processos n.ºs 2.594.687-1/2015 e 6.181.786-7/2015, e ainda o Despacho nº. 2.778/2015-GABSEC, da Controladoria Geral do Município, em especial o Parecer nº. 1.543/2014-SPAP, da Procuradoria Geral do Município, bem como na Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, e do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 73; 75, I; 76, I; da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Alterado o *Decreto nº.087, de 25 de janeiro de 2007*, que aposentou o servidor **Claudionor Santos Correia**, matrícula nº. **3867-01**, na parte relativa aos proventos, para considerar como proporcionais à razão de 32,51/35 avos, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 578,68** (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Adicionais por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 289,34** (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de **30 de março de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Fica concedida pensão por morte , em favor de **Cleusa Pinheiro Correia**, viúva do ex-servidor **Claudionor Santos Correia**, matrícula nº 3867-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **vencimento: R\$ 733,80** (setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e **Adicionais por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 366,90** (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos),



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2015, no tocante ao benefício concedido no art. 2º.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2852, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal n.º 7.770, de 29 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON**, como representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, as pessoas abaixo discriminadas:

I - Representantes do PROCON/GOIÂNIA:

- a) Rodrigo Silveira Melo - Titular
- b) Natália Rodrigues Ferreira Silva - Suplente

II - Representantes da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA:

- a) Vereador Paulo da Farmácia - Titular
- b) Vereador Divino Rodrigues - Suplente

III - Representantes do PROCON/ESTADUAL:

- a) Marcos Rosa de Araújo – Titular
- b) Silvio José Machado – Suplente

IV - Representantes da DELEGACIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

- a) Eduardo José do Prado – Titular
- b) Anderson César P.Pimentel Penha – Suplente

V - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

- a) Nelma Maria Pereira – Titular
- b) Silvia de Freitas Alves – Suplente

VI - Representantes da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL:

- a) Dagoberto Luiz Susana Costa – Titular
- b) Tânia Maria de Souza Agostinho – Suplente



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VII - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Antonio João Lopes Rocha – Titular
- b) Rafael José Silva Correa – Suplente

VIII – Representantes da ACIEG:

- a) Euclides Barbo Siqueira – Titular
- b) Thiago Miranda – Suplente

IX - Representantes da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS:

- a) Jerry Alexandre de Oliveira Paula – Titular
- b) Geórgia Prudêncio Zenha – Suplente

X - Representantes da ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DE GOIÁS:

- a) Keity de Abreu Valadares Barbosa – Titular
- b) Wellington Elber Barbosa – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº. 2.387, de 03 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO N° 2853, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica os Decretos que concederam Progressões Horizontais ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14, da Lei nº 8.916 de 02 de junho de 2010, Lei 6.580/1988 e Decretos nº. 1.521 de 04 de maio de 2011 e 1766 de 27 de julho de 2010, e ainda as informações contidas no Processo relacionado abaixo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os decretos que concederam **Progressões Horizontais** ao servidor ocupante do cargo de Médico para a **referência** e a partir das datas neles especificadas, permanecendo inalterado o Grau em que se posiciona, conforme segue abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	REFERÊNCIA		DECRETO
			Onde se lê	Leia-se	
53165346	GILMAR SISTEROLI DE CARVALHO	86959-01	J	K	1773/2010
			J para K	K para L	2119/2013
			L	M	2448/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2854, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar LETYCIA LUZ AZEREDO, matrícula nº 358690, CPF nº
849.657.111-49, do cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com
lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 18 de novembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês
de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2855, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar LUCIO GALES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1263307,
CPF nº 011.624.481-05, do cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*,
com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de dezembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês
de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2856, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **LAURICE LIMA AZEVEDO**, matrícula nº. **894052**, CPF nº. **633.182.961-04**, da função de confiança de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV – CAIS Jardim Novo Mundo, símbolo FC-SAÚDE-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de novembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2857, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar CHRISTIANO SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 1164279,
CPF nº. 710.070.751-04, do cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo III - Supervisão Administrativa de Feiras, símbolo CDI-3*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 1º de dezembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2858, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE nomear CHRISTIANO SOUSA FERREIRA, matrícula nº 1164279**, CPF nº 710.070.751-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir de 1º de dezembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2859, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR, matrícula nº 205036**, CPF nº 785.920.464-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Fiscalização de Transportes Urbanos e Postura no Trânsito, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir de 1º de novembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2860, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar INDYANAMAR DIAS SOBRINHO, matrícula nº. **1275259**, CPF
nº. 004.598.701-73, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com
lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de novembro de
2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês
de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2861, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA, matrícula nº 618292, CPF nº 716.320.261-04, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Especial Helena Antipoff, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar DIEGO ROCHA, matrícula nº 1009192*, CPF nº 738.587.491-68, para exercer a mesma função, tudo a partir de **10 de novembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULO HENRIQUE GONÇALVES TIBIRIÇÁ, matrícula nº 569674**, CPF nº 794.327.191-20, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar LORENA GOMES DE MORAIS MARIANO, matrícula nº 719650**, CPF nº 006.354.951-47, para exercer a mesma função, tudo a partir de 19 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2863, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.398.510-4/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei n.º 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100	501	R\$ 500,00
---	-----------	------------

TOTAL	R\$ 500,00
--------------------	-------------------

Art. 2º Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso no orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 190	24	R\$ 500,00
---	----------	------------

TOTAL	R\$ 500,00
--------------------	-------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2864, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.022.201-1/2014,, **RESOLVE cessar, a partir desta data**, os efeitos do Decreto n.º 074, de 14 de janeiro de 2015, que cedeu o servidor **RUI CARRILHO DE CASTRO**, matrícula nº **81485**, CPF nº **081.479.491-20**, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, à Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2865, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.045.387-0/2015, **RESOLVE cessar, a partir de desta data, os efeitos do Decreto n.º 836, de 1º de abril de 2015**, que cedeu a servidora **TALITA AMÉLIA DE SOUZA BORGES**, matrícula nº **887064**, CPF nº **694.361.261-15**, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2866, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.016.234.-4/2014,, **RESOLVE cessar, a partir desta data**, os efeitos do Decreto n.º 085, de 14 de janeiro de 2015, que cedeu o servidor **MARCELO RIOS FAYAD, matrícula nº 81370, CPF nº 190.954.901-06**, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, à Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2867, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.026.472-4/2014.,, **RESOLVE cessar, a partir desta data**, os efeitos do Decreto n.º 077, de 14 de janeiro de 2015, que cedeu o servidor **JEAN CLÁUDIO MARQUES SILVA**, matrícula nº **1018787**, CPF nº **533.470.641-00**, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, à Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração


DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 331, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.392.240-4/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 122 0144 2.598 – 3190.11.00 – 101 526	R\$	5.000.000,00
TOTAL	R\$	5.000.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.30.00 – 101 526	R\$	1.500.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.31.00 – 101 526	R\$	150.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.32.00 – 101 526	R\$	1.000.000,00
1750 – 12 361 0139 1.002 – 4490.51.00 – 101 526	R\$	1.000.000,00
1750 – 12 361 0139 1.002 – 4490.93.00 – 101 526	R\$	500.000,00
1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 101 526	R\$	850.000,00

TOTAL	R\$	5.000.000,00
--------------------	------------	---------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 332, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.398.441-8/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 100 501	R\$	3.500.000,00
TOTAL	R\$	3.500.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	3.500.000,00
TOTAL	R\$	3.500.000,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 333, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.398.500-7/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.280.000,00** (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 123 510	R\$ 2.280.000,00
---	------------------

TOTAL	R\$ 2.280.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0007 1.469 – 4490.51.00 – 123 510	R\$ 2.280.000,00
---	------------------

TOTAL	R\$ 2.280.000,00
--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.396.002-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5550 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA

5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.30.00 – 110 503	R\$ 3.000,00
5550 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 110 503	R\$ 70.000,00

TOTAL	R\$ 73.000,00
--------------------	----------------------

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5550 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA

5550 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 110 503	R\$ 1.000,00
5550 – 04 122 0028 2.450 – 3191.13.00 – 110 503	R\$ 2.944,65
5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.13.00 – 110 503	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.39.00 – 110	503	R\$	47.677,35
5550 – 04 122 0028 2.450 – 3390.39.00 – 110	503	R\$	18.378,00
5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.92.00 – 110	503	R\$	1.000,00
5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.93.00 – 110	503	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	73.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 335, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.400.677-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 16.085,25** (dezesseis mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.91.00 – 100 585	R\$	16.085,25
TOTAL	R\$	16.085,25

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.09.00 – 100 585	R\$	16.085,25
TOTAL	R\$	16.085,25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 336, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.400.395-0/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.283.550,97** (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e sete centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5501 – 04 122 0028 2.530 – 3390.92.00 – 100 501	R\$ 4.283.550,97
TOTAL	R\$ 4.283.550,97

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5501 – 04 122 0028 2.530 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 4.283.550,97
TOTAL	R\$ 4.283.550,97



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.401.561-3/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.93.00 – 100 501	R\$	17.000,00
---	-----	-----------

TOTAL	R\$	17.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501	R\$	17.000,00
---	-----	-----------

TOTAL	R\$	17.000,00
--------------------	------------	------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N° 2282/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, inciso XIV, do art. 8º, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido no Processo nº 48730949/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA FLAVIO PUREZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 84867-01, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, a partir de 01 de novembro de 2015, enquanto permanecer em atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2283/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 20, contido na Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 50745759/2012,

RESOLVE:

Retificar o item 81 da PORTARIA N° 1904/2015, de 14 de setembro de 2015, que concedeu Adicional de Titularidade a servidora **MARIA ROLIM BARBOSA DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 182230-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao assunto, para considerar como sendo correto **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2284/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 52447992/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA D'ARC BRUNO BATISTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4626-01, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, 18 (dezoito) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **21.01.1974 a 20.01.1979, 21.01.1979 a 20.01.1984, 21.01.1984 a 20.01.1989, 21.01.1999 a 20.01.2004, 21.01.2004 a 20.01.2009 e 21.01.2009 a 20.01.2014**, para ser gozada no período de 12 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2285/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63441651/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ABELENE AGUIAR DE ANDRADE BIERNACKI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 848310-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2286/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e conforme o contido no Processo n.º 49102135/2012

RESOLVE:

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **JOAQUIM ROSENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula n.º 164542-03, lotado na renomeada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a gratificação correspondente a simbologia DAI-3, na função de confiança de Chefe de Turma, da Divisão de Conservação de Obras de Arte Correntes, com fulcro no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N.º 097/2004**, de 12 de janeiro de 2004, referente a incorporação de Estabilidade Econômica do supracitado servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2287/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e conforme o contido no Processo n.º 52591449/2013

RESOLVE:

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS VERANO TELES**, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, matrícula n.º 166596-01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, a gratificação correspondente a simbologia DAS-4, na função de confiança de Chefe de Informática, com fulcro no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992.

II – **Revogar** expressamente a **Resolução da Diretoria da COMDATA N.º 0001/2001**, de 25 de janeiro de 2001, referente a incorporação de Estabilidade Econômica da supracitada servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**POR**TARIA N° 2288/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTRARIA N° 2288/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	54464207	Leticia Christine Monteiro Mendonça Castro	904104-01	17.04.2008 a 16.04.2013	03.11.2015	02.02.2016
02	12057997	Maria Gildirene Resplandes Rocha	153028-01	26.02.2008 a 25.02.2013	03.11.2015	02.02.2016
03	63202801	Walmiria Dias da Silva	229172-02	24.08.2009 a 23.08.2014	15.11.2015	14.02.2016
04	63202754	Flavia Porfirio	694312-01	15.08.2010 a 14.08.2015	16.11.2015	15.02.2016
05	62492783	Herika Claudino da Costa	890278-01	18.03.2008 a 17.03.2013	18.11.2015	17.02.2016
06	63023256	Marta Silva Marques Bueno	87394-01	09.01.2005 a 08.01.2010	16.11.2015	15.02.2016
07	61609784	Alda Helena Ferreira de Abreu	92010-01	29.09.2008 a 28.09.2013	16.11.2015	15.11.2016
08	54128321	Valeria Barbosa de Oliveira Calaça	537942-01	03.12.2006 a 02.12.2011	16.11.2015	15.02.2016
09	61888829	Nubia de Fatima Hamida	292249-01	31.10.2000 a 30.09.2005	16.11.2015	15.02.2016
10	63254789	Maria Luiza Teixeira Paulista	685771-01	22.06.2010 a 21.06.2015	18.11.2015	17.02.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012

**PORTARIA N° 2289/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendido no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2289/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	62698314	Leandra Moreira de Araujo Xavier	891401-01	25.03.2008 a 24.03.2013	05.11.2015	04.02.2016
02	62837942	Liliane Gonçalves Freire Ribeiro	84964-01	01.01.2006 a 31.12.2010	09.11.2015	08.02.2016
03	63137294	Rafael Messias de Moraes	677540-01	19.04.2010 a 18.04.2015	23.11.2015	22.02.2016
04	62232781	Silvia Rosa de Souza Toledo	401358-03	25.08.2009 a 24.08.2014	14.12.2015	13.03.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 2291/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62836296/2015,

RESOLVE:

I – Retificar o item 06 da **PORTARIA N° 1863/2015**, de 08 de setembro de 2015, que concedeu 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, a servidora **IRACY DE SOUSA SANTOS CASTILHO**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 25615-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa ao período de gozo, para considerar como sendo correto **02 de janeiro de 2016 a 01 de Abril de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

II – Conceder à supracitada servidora, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.06.2010 a 17.06.2015**, para ser gozada no período de 02 de abril de 2016 a 01 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2292/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 2292/2015

N	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO	CONCESSÃO
01	62087811	Horácio Ferreira Martins	476668-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 100% - 5/5 anos)	-Chefe da Divisão de Projetos de Educação para o Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	03.06.2015
02	62166231	Elza Gomes Finotti Nogueira	271756-02	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 13 dias/05 anos)	-Assessora Técnica de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
03	62496665	Lorena Silva Martins	619434-02	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 04 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Controle da Drenagem Urbana, da Agência Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
04	62804530	José Maria Burjack Dias	571717-01	FGSG-I (proporcionalmente à razão de 03 anos e 02 dias/05 anos)	-Secretário da Escola Municipal Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
05	62163151	Edmilson Marques Damasceno	561029-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 11 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
06	62334380	Cláudio Lesipe Ribeiro Soares	476137-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
07	62744995	Moacir Pereira de Lima	1038583-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 09 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde	03.06.2015
08	62182351	Luciana Karyn do Prado	685879-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 04 meses e 02 dias/05 anos)	-Assessora de Imprensa do Gabinete do Vice Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo;	03.06.2015
09	62141794	Cenizia dos Santos Spindola	721310-01	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 01 dia/05 anos)	-Diretora da Casa Abrigo da Mulher, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;	03.06.2015
10	61030743	Railda Gonçalves Martins	540935-01	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 05 meses e 02 dias /05 anos)	-Assessora Técnica em Municipalização, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

11	62295091	Marly Correia Dias	109401-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 25 dias/05 anos)	-Instrutor de Cursos Especiais, Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
12	62167971	Cristina Luiza Dalia Pereira Parago Musmanno	969354-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 10 meses /05 anos)	-Chefe da Divisão de Fiscalização de Saúde Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
13	62189819	Rogério Moreira de Souza	499242-02	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 26 dias/05 anos)	-Assistente de Apoio a Gestão, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia ;	03.06.2015
14	62341319	Dorvalina Pimenta Faleiros	585424-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 100% - 5/5 anos)	-Coordenadora Geral de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
15	62221216	Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha	400840-02	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos e 27 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
16	62267097	Alexandre Mendes Rocha	799742-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
17	62318147	Vera Lúcia Freire de Souza	107751-01	DAS-02 (proporcionalmente à razão de 04 anos e 29 dias/05 anos)	- Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
18	62131047	Andiara Machado de Paiva	559911-02	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
19	63120588	Samuel Pequeno Lemos	793043-01	DAI-5 (à razão de 03 anos, e 11 dias/05anos)	-Assistente Jurídico, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
20	62157976	Marcelo de Oliveira Brandão	967904-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
21	62140861	Dilmo Luis Vieira	713104-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas e Capacitação, da Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;	03.06.2015

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

22	62184736	Agatha Kallyne de Almeida Pimenta	893722-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 07 meses e 04 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
23	62168111	Hidelene Maria Santos	485560-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 08 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
24	62242981	Sara Moreira Agapito	913081-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Coordenadora Geral de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
25	62750162	Carlos Alberto Guimarães Lemes	1013599-01	DAI-2 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 01 dias/05 anos)	-Supervisor dos Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
26	62170301	Maria Ilca da Silva Gomes	101508-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Supervisor Técnico, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
27	62158522	Luciene de Cássia Almeida Valadares	314200-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 11 meses e 04 dias/05 anos)	-Diretora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
28	62287446	Sainimar Maria de Souza	103110-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 25 dias/05 anos)	- Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
29	62182857	Antônio Junio Gonçalves da Cruz	983837-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 05 meses e 06 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Agência Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
30	62196939	Laura Silva Wiederhecker	1076507-01	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 11 meses e 14 dias/05 anos)	- Gerente de Proteção e Manejo da Fauna Silvestre, da Agência Municipal do Meio Ambiente;;	03.06.2015
31	62265914	Ebio Cleser Borges	920142-01	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 06 meses e 02 dias/05 anos)	-Diretor do Centro de Formação, Estudos e Aperfeiçoamento, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
32	62251875	Iracy Lourenço Rodrigues	246263-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Cultura;	03.06.2015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

33	62213078	Maria Santinha Vanni Campos	274720-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
34	62151331	Luciano Marques Teixeira	1019805-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 01 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
35	62451084	Cacildo Lazaro Barbosa	413992-01	DAI-4 (à razão de 05 anos/05anos – 100% cem por cento, sob a simbologia)	-Chefe da Divisão de Estacionamento Regulamentado, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;	03.06.2015
36	62246677	Rosana Merola Martins	28819-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 02 meses e 03 dias/05 anos)	-Gerente de Agência de Atendimento ao Pùblico, da Secretaria Municipal de Finanças;	03.06.2015
37	62326182	Wanessa Carolina Silva de Castro	736449-03	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 09 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Agencia Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
38	62219432	Antônio Pereira Dias	373958-02	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da renomeada Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	03.06.2015
39	62147687	Cidelia Alves da Silva	469408-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 01 dia/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;	03.06.2015
40	62149507	Ordália Sousa Teles	118664-06	DAI-3 (à razão de 05 anos/05anos – 100% cem por cento, sob a simbologia)	-Coordenador de Oficinas Socioeducativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
41	62158387	Oscar Galvão Tonha	787140-02	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, e 23 dias/05 anos)	-Supervisor de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;	03.06.2015


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

42	62165511	Edson Augusto Chaves Filho	789879-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 04 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
43	62234989	Nilma Nascimento	495654-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Biblioteca Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Saúde	03.06.2015
44	62143657	Alessandra Andreia dos Santos	913154-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
45	62202777	Karina Mendonça Santos	953199-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 12 dias/05 anos)	-Coordenador de Centro de Referência Especializada de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
46	62202581	Rosaria Batista Arantes	950084-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Acompanhamento das medidas Sócioeducativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
47	62201274	Leandro Georges de Paula	1059076-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 17 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Cadastro e Vistoria Florestal, da Agência Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
48	62132019	Cristina Alves Pereira	583375-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe do Setor de Entrega e Distribuição, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
49	62187760	Márcia Maria Nogueira da Silva Mota	814741-02	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia, da renomeada Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
50	61028935	Elis Regina de Sousa Barros Lima	578967-03	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	- Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

51	62236078	José Itamar de Almeida	93653-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 100% 05/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;	03.06.2015
52	62417111	Esdras Nóbrega de Oliveira	211745-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 03 dias/05 anos)	-Supervisor de Fiscalização, da renomeada Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
53	62161804	Anderson de Albuquerque Paes	261653-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia;	03.06.2015
54	62172011	Helikenia Ferreira Silva Brum	395331-02	DAS-2 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Diretora de Unidade Regional de Educação "Maria Thomé Neto", da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
55	62600993	Suseley Américo Mendes	394475-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 11 meses e 24 dias/05 anos)	-Diretora Técnica de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
56	62184582	Giselle da Silva Freitas	91200-05	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 08 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Monitoramento da Qualidade, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
57	62485141	Vagner Antunes da Silva Pádua	974196-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 01 dia/05 anos)	-Coordenador Geral de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
58	62244500	Regina de Fátima Oliveira	462225-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Gerência de Agência de Atendimento ao Público, da Secretaria Municipal de Finanças;	03.06.2015
59	62214597	Helizett Santos de Lima	537110-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 02 meses/05 anos)	-Diretora do Departamento de Assistência Social aos Servidores, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia;	03.06.2015

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

60	62212551	Maria Aparecida Barbosa Dourado	440019-04	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
61	62311983	Cláudia Alves Araújo Lisita	582352-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
62	62264764	Carlos Antônio Alves Gomes	15547-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 11 meses e 29 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão Ambiental, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
63	62068701	Maria Helena Siqueira de Souza Martins	106992-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 100% 05/05 anos)	-Coordenador de Oficinas Socioeducativas, Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
64	62131802	Valdenice Honorato Pereira Domingos	903787-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Armazenamento e Controle de Estoque, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
65	62157585	Carlos Magno Ferreira Rocha	872237-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 04 meses e 23 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Atendimento aos Municípios Pactuados, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
66	62318244	Janio Luciano Ribeiro	868906-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 07 meses e 09 dias/05 anos)	-Chefe do Parque do Cerrado, da Agência Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
67	62340771	Luciano Henrique da Silva Santos Joka	596051-01	FGG (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, Câmara Municipal de Goiânia;	03.06.2015
68	62630124	Lorena Gomes Bandeira	637602-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Coordenadora de Enfermagem de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

69	61993878	Sabrina dos Santos Arruda	982261-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 100% 05/05 anos)	-Chefe da Divisão de Controle de População Animal, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
70	61404112	Flávia da Costa Martins	907049-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Consultas Especializadas, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
71	62147253	Lecy Clementina da Cunha	617180-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 08 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe do Setor de Sistemas de Informação, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
72	62196661	Rosirlani Rosa de Jesus	251127-02	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;	03.06.2015
73	62143487	Edilene de Sousa Aguiais Saraiva	717622-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Procedimentos de Média complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
74	62168145	Jaiane Ribeiro Castilho	863513-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 20 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
75	62271469	Claudiney Sousa e Silva	926442-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 11 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe De Turma, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;	03.06.2015
76	62180161	Zilah Candida Pereira das Neves	583502-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Prevenção e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
77	62165189	José Carlos Batista Nogueira	382418-04	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura;	03.06.2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 25/11/2015 - 08:24

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

78	62601078	Maria Aparecida Leite	970816-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 10 meses e 02 dias/05 anos)	-Coordenador Geral de Unidade de Saúde, Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
79	62178086	Valdirene Ribeiro Marinho Leal	1028154-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, e 02 dias/05 anos)	-Coordenador da Casa de Acolhida Cidadã, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
80	62499737	Vanessa da Silva Neves	210315-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 04 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
81	62197757	Ana Luzia Zanelatto Fernandes	209856-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe do Setor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
82	62158794	Ismael Mendes da Silva	172138-03	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;	03.06.2015
83	62177977	Danilo Di Paiva Malheiros Rocha	475092-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, e 02 dias/05 anos)	-Diretor do Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
84	62131331	Liliane Ribeiro da Silva	476447-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 09 meses e 11 dias/05 anos)	-Presidenta da Comissão de Avaliação Imobiliário do Município de Goiânia, da renomeada Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;	03.06.2015
85	62261544	Amaro Cardoso de Oliveira	575925-02	DAS-1 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 07 meses e 02 dias/05 anos)	-Administrador de Mercado-Mercado de Campinas, da extinta Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;	03.06.2015
86	62141051	José Carlos Martins	1040286-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Chefe da Divisão do Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	03.06.2015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

87	55690944	Paulo Sérgio Mendonça de Rezende	211770-01	DAS-6 (proporcionalmente à razão de 100% - 5/5 anos)	-Diretor de Fiscalização Urbana, da extinta Secretaria Municipal de Fiscalização;	03.06.2015
88	62128178	Eduardo Souza da Silva	925209-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 18 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Agência Municipal do Meio Ambiente;	03.06.2015
89	62145617	Cristiane Karlla Mendonça Cunha	448966-02	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Supervisor de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	03.06.2015
90	62586982	Terezinha Ramos da Costa	310719-02	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 20 dias/05 anos)	-Assistente de Apoio à Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
91	62764856	Cleyton Martins Lopes	483443-04	CAS-1 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-Assessor I, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	03.06.2015
92	62295601	Ailton José da Silva Barroso	907855-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 06 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria de Assistência Social;	03.06.2015
93	62145561	Deisy Cristina Alves dos Santos Pinheiro	411230-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	- Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;	03.06.2015
94	62251379	Divina Hilque Nichimura	485268-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 01 mês e 02 dias/05 anos)	-Supervisora de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;	03.06.2015

www.goiânia.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

95	62671769	Mariuza Francisca Cardoso Ferreira	436275-01	DAI-2 (proporcionalmente à razão de 100% 05/05 anos)	-Gratificada com Vínculo, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;	03.06.2015
----	----------	------------------------------------	-----------	--	---	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 2293/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 277 de 11 de junho de 2015, conforme o contido no Anexo Único, desta Portaria,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERIVALDO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº. 375004-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do vencimento da **REFERÊNCIA E GRAU INICIAL DO CARGO DO SERVIDOR**, a partir de 01 de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2294/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63820733/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NILZA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 353418-01, lotada nesta Secretaria, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **16.06.1997 a 15.06.2002, 16.06.2002 a 15.06.2007 e 16.06.2007 a 15.06.2012**, para ser gozada no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 2295/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84, Inciso I, Lei Complementar nº 011/92, bem como o contido no Processo nº 54028709/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JEAN CARLOS BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 892548-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Incentivo à Profissionalização correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 28 de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2296/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 61628754/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA N° 1716/2015**, de 17 de agosto de 2015, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **SALETE DO ESPÍRITO SANTO MARÇAL**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 1091409-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2297/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 62137002/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 56 da **PORTARIA N° 2272/2015**, de 12 de novembro de 2015, que incorporou a título de **Estabilidade Econômica** ao vencimento do servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 618357-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo correto **DAI-7**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2298/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo n° 62140437/2015,

RESOLVE:

I - Retificar o item 62 da **PORTARIA N° 1916/2015**, de 15 de setembro de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **LAIZA EMILIANO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, na parte relativa a matrícula, para considerar como sendo correto **527831-01**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

II – Revogar expressamente a **PORTARIA-SMARH N° 2225/2015**, de 04 de novembro de 2015, referente à incorporação de Estabilidade Econômica da referida servidora.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2299/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo n° 62154578/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 21 da **PORTARIA N° 1675/2015**, de 12 de agosto de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **JOSE JOÃO DE DEUS**, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, matrícula n° 167177-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na parte relativa a simbologia, para considerar como sendo correto **FG-8 (Proporcionalmente a razão de 04 anos, 02 meses e 02 dias / 05 anos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2302/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendido no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 2302/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	61714758	Elias Jose Manjela	3433-01	08.10.2009 a 07.10.2014	01.12.2015	29.02.2016
02	57038799	Angela Maria de Oliveira	720666-01	29.12.2005 a 28.12.2010	01.12.2015	29.02.2016
03	62991542	Lellis Rodrigues Costa	707228-01	18.10.2005 a 17.10.2010	01.12.2015	29.02.2016
04	61403094	Maria Avelino da Silva	103373-01	09.04.2006 a 08.04.2011	01.12.2015	29.02.2016
05	47027489	Ana Carolina Prado dos Santos	476820-01	17.04.2005 a 16.04.2010	01.12.2015	29.02.2016
06	62327511	Eurismar Rosa de Oliveira	581305-01	07.11.2002 a 06.11.2007	01.12.2015	29.02.2016
07	63017094	Elimar Leal Campos	626384-02	08.06.2009 a 07.06.2014	01.12.2015	29.02.2016
08	62904488	Salmeron Ribeiro da Silva	970298-01	18.06.2009 a 17.06.2014	01.12.2015	29.02.2016
09	63006572	Marlene da Silva Neves	109169-01	29.05.2000 a 28.05.2005	01.12.2015	29.02.2016
10	62538236	Rosseny da Costa Marinho Junior	579904-01	04.11.2007 a 03.11.2012	01.12.2015	29.02.2016
11	62726083	Cleusa de Sousa Lima	91219-01	25.05.2005 a 24.05.2010	01.12.2015	29.02.2016
12	63315311	Katiane Fernandes da Silva Vasconcelos	639656-01	18.03.2009 a 17.03.2014	01.12.2015	29.02.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 2303/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo n° 62221216/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 15 da **PORTARIA N° 2292/2015**, de 13 de novembro de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ANA SILVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao contrato, para considerar como sendo correto **400840-01**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2304/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0862/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar à partir de 07 de outubro de 2015, os efeitos do item 02 da **PORTARIA N° 2027/2015**, 30 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **MÁRCIA TEODORA DE MORAES BARROS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **THAIS MARRA ROSA** - matrícula nº **870587-01**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2305/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0815/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar à partir de 30 de setembro de 2015, os efeitos do item 11 da **PORTARIA N° 1761/2015**, 24 de agosto de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **DANIEL DE SOUSA E SILVA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **ALESSANDRA CASSIA TEIXEIRA DE MELO - matrícula nº 206172-01**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2306/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0879/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar à partir de 26 de outubro de 2015, os efeitos do item 09 da **PORTARIA N° 2110/2015**, 14 de outubro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **SIMONE MIRANDA MARTINS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **SILVANA APARECIDA VENDRAMINI - matrícula nº 72206-01**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2307/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 9º da Lei Complementar n.º 223, de 29 de dezembro de 2011 c/c o Decreto n.º 2907, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 61469478/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIO RODRIGUES NAVES**, matrícula nº. 18457-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da **Referência/Padrão e Grau da Classe INICIAL** do **CARGO DO SERVIDOR**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2308/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 48488145/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSEIAS PACHECO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, matrícula nº 29920-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 60(sessenta) dias restantes de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.11.2000 a 16.11.2005**, para ser gozada no período de 10 de novembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2309/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63157503/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NILZA FERREIRA DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 463361-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06(seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **13.12.2004 a 12.12.2009 e 13.12.2009 a 12.12.2014**, para ser gozada no período de 08 de novembro de 2015 a 07 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2310/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, inciso XIV, do art. 8º, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido no Processo nº 62128330/2015,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N° 2178/2015**, de 22 de outubro de 2015, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **DARIO DELIO CAMPOS**, matrícula nº. 27189-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, na parte relativa ao número de Processo, para considerar como sendo correto **nº 62128330/2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2311/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar n.º 223, de 29 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 2907 de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 62184001/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 136905-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da **Referência/Padrão e Grau e a Classe INICIAL do CARGO DO SERVIDOR.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2312/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62777303/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 177032-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendidos entre **06.03.2010 a 05.03.2015**, para ser gozada no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2313/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 59421786/2014,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N° 1246/2015, de 24 de junho de 2015**, que averbou ao tempo de serviço da servidora **MARIA DIRCE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 817236-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período público de 20.04.2011 a 23.12.2011, para considerar como sendo **20.04.2011 a 21.12.2011**.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2314/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62494271/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SHIRLEY MARGARET FABIANO**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 90379-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **20.08.2004 a 19.08.2009**, para ser gozada no período de 02 de novembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2315/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 44852365/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA GONZAGA**, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, matrícula nº 349046-02, lotada na Companhia de Urbanização de Goiânia, ora a disposição à Secretaria Municipal de Governo, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.07.2010 a 30.06.2015**, para ser gozada no período de 05 de novembro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2316/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Parecer de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 2316/2015

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	721310-01	Cenizia dos Santos Spindola	SMPM	SEMAS	23.10.2015	219
02	220043-02	Milka de Souza Costa	SEMAD	SMS	21.10.2015	220
03	971502-01	Ana Barbara de Paula Pires	SEDETEC	SEGOV/PROCON	01.11.2015	221

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2317/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 63465933/2015,

RESOLVE:

Desaverbar o tempo de contribuição conforme **Portaria nº 10337/2012**, de 28 de dezembro de 2012, referente à servidora **MARIA SUELY MAGALHÃES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 583669-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2318/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 54556721/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GLEICE TEREZINHA BATISTA**, matrícula nº. 97101-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação , Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 23 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2319/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 58813770/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELIANY WYRTA DE OLIVEIRA REVIGNET**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 395196-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **02.09.2015 a 01.10.2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2320/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 61392840/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item 09 da **PORTARIA N.º 1637/2015**, de 10 de agosto de 2015, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **ANNA KAROLINA SOUZA DO PRADO**, ocupante do cargo Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 728616-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2321/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62732806/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FRANCILENE CUNHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 779580-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.03.2009 a 26.03.2014**, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2322/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63252948/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIOVANI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 413690-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.08.2008 a 21.08.2013**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2323/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 9º da Lei Complementar n.º 223, de 29 de dezembro de 2011 c/c o Decreto n.º 2907, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo n° 63293687/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON SOARES MOREIRA**, matrícula nº. 499455-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da **Referência/Padrão e Grau da Classe INICIAL** do **CARGO DO SERVIDOR**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 2324/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84, Inciso I, Lei Complementar nº 011/92, bem como o contido no Processo nº 63332917/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1084992-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Incentivo à Profissionalização correspondente a 09% (nove por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2325/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62007613/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 88056-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **11.07.1985 a 10.07.1990, 11.07.1990 a 10.07.1995, 11.07.1995 a 10.07.2000, 11.07.2000 a 10.07.2005 e 11.07.2010 a 10.07.2015**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2326/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 63350311/2015,

RESOLVE:

Cessar a partir de 28 de setembro de 2015, os efeitos da **PORTARIA N.º 0249/2015**, de 24 de fevereiro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **POLLYANA AUGUSTA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n° 510084-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2327/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 63404047/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **THYARLE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1033360-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 06 de dezembro de 2015 a 05 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2328/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 61118934/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TICIANE DE SOUSA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 908851-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2329/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63203190/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ABIGAIL MARIA CECOLTE RICARDO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 234915-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.07.2008 a 25.07.2013**, para ser gozada no período de 15 de novembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2330/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63207209/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BELKISS RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 668826-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **12.09.2015 a 11.10.2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2331/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 48905048/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NERMI MIRANDA DE BARROS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 192511-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **02.09.2015 a 01.10.2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2332/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62851678/2015,

RESOLVE:

Concedera servidora **GILVANDA ALVES MAIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 254029-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12(doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.04.1994 a 17.04.1999, 18.04.1999 a 17.04.2004, 18.04.2004 a 17.04.2009 e 18.04.2009 a 17.04.2014**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de junho de 2016 e 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, respeitada as férias regulamentares no mês de julho (férias coletivas).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2333/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 45754693/2011,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ROSEMEIRE CUNHA MARIN**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 589110-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1989 a 19.06.1990 – 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias.

01.07.1990 a 30.06.1991 – 01 (um) ano.

22.07.1991 a 23.12.1999 – 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias.

10.01.2000 a 20.01.2003 – 03 (três) anos e 10 (dez) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2334/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 63288829/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **TITO OLIVEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 472891-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2335/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 63300268/2015,

RESOLVE:

Cessara partir de 19 de outubro de 2015, os efeitos do item 12 da **PORTARIA N° 5061/2013**, de 30 de dezembro de 2013, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **SENUSMAR DOS REIS LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 702013-01 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2336/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 60231168/2014,

RESOLVE:

Desaverbar o tempo de contribuição conforme **Portaria nº 0993/2015**, de 28 de maio de 2015, referente ao servidor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 234800-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2337/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0832/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 05 de outubro de 2015, os efeitos do item 01 da **PORTARIA N° 1472/2015**, 08 de julho de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **TÂNIA MARIA CORREIA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **PAULA FRANCIELLE BORGES ARANTES - matrícula nº 1053108-02**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2338/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0814/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar o item 11 da **PORTARIA Nº 0157/2015**, que autorizou **ROBERTO DE ABREU DAMASCENO**, em substituição exercer a função de **Profissional de Educação**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **DINA MARIA DE REZENDE PINHO - matrícula n.º 207705-01**, na parte relativa à data fim, para considerar como sendo:

Onde se lê: 01.10.2015.

Leia-se: 31.10.2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2339/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0853/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar o item 02 da **PORTARIA N° 1197/2015**, que autorizou **DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA**, em substituição exercer a função de **Profissional de Educação**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **NÚBIA GRACIELA CANDIDA VASCONCELOS - matrícula n.º 1188607-01**, na parte relativa à data fim, para considerar como sendo:

Onde se lê: 01.11.2015.

Leia-se: 01.12.2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2340/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0824/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar o item 02 da **PORTARIA N° 0938/2015**, que autorizou **PATRÍCIA NATAL MOURA**, em substituição exercer a função de **Agente de Apoio Educacional**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **JULIANA DE MEIRA SANTOS - matrícula n.º 596132-01**, na parte relativa à data fim, para considerar como sendo:

Onde se lê: 30.10.2015.

Leia-se: 29.11.2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2341/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0841/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar o item 03 da **PORTARIA N° 1103/2015**, que autorizou **WANESSA MARSAL DE OLIVEIRA SOUZA MARQUES**, em substituição exercer a função de **Agente de Apoio Educacional**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **PALOMA DA SILVA SANTIAGO GOMES - matrícula n.º 1206060-02**, na parte relativa à data fim, para considerar como sendo:

Onde se lê: 20.10.2015.

Leia-se: 19.11.2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2342/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0855/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 1213/2015**, que autorizou **ANNA PAULLA CAVALCANTI GOMES LARANJEIRAS**, em substituição exercer a função de **Assistente Administrativo Educacional**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **FLAVIA LOPES BARBOSA - matrícula n.º 1191233-01**, na parte relativa à data fim, para considerar como sendo:

Onde se lê: 16 de outubro de 2015.

Leia-se: 15 de novembro de 2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2343/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62975946/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIANA SOARES DE MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 889083-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.03.2008 a 06.03.2013**, para ser gozada no período de 05 de novembro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário



**PORTARIA N° 2344/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 55710708/2014,

RESOLVE:

Retificar o item 02 da **PORTARIA N.º 1964/2014**, de 22 de setembro de 2014, que concedeu 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **CLODOALDO CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 652520-01, na parte relativa ao período aquisitivo e período de gozo, para considerar como sendo correto “**03 (três) meses, relativa ao quinquênio 04.08.2004 a 03.08.2009 para ser gozada no período de 13.10.2015 a 12.01.2016**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N° 2345/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 59250833/2014,

RESOLVE:

Retificar o item 07 da **PORTARIA N° 1765/2015**, de 24 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **DENISE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa a matrícula, para considerar como sendo correto “**matrícula nº 980498-01**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 2346/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, assim como Art. 114 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e o contido no Processo n.º 13277397/1998,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA-SECGER Nº 1898/2015, de 11 de setembro de 2015, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PETRONILIA APARECIDA ROSA GUAY DE GOYAZ**, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, matrícula nº 97934-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, na parte relativa ao quinquênio e data da concessão do benefício, para considerar como sendo **01.06.1996 a 31.05.2001, 01.06.2001 a 31.05.2006 e 01.06.2006 a 31.05.2011**, a partir de **02 de outubro de 2015 a 01 de julho de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PORTARIA N.º 2347/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, assim como Art. 114 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e o contido no Processo n.º 6250211/1993,

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA-SEMGEP Nº 0579/2014, de 12 de maio de 2014, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DENISE NUNES DE PAULA**, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, matrícula nº 167410-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, na parte relativa ao quinquênio e data da concessão do benefício, para considerar como sendo 14.08.1985 a 14.08.1990, a partir de 01 de agosto de 2014 a 10 de setembro de 2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

II – Tornar sem efeito a PORTARIA-SEMGEP Nº 0973/2014, de 30 de julho de 2014, referente a Licença Prêmio por Assiduidade da supracitada servidora.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PORTARIA N° 2348/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 58560766/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 07 da **PORTARIA N.º 1863/2015**, de 08 de setembro de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES VILELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 104779-01, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **13.08.1997 a 12.08.2002**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2349/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 63162698/2015,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N° 2163/2015**, de 20 de outubro de 2015, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **SUSANY LOURENÇO SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa a matrícula, para considerar como sendo correto **matrícula n° 875350-01**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2350/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0834/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N° 1808/2015**, que autorizou **FERNANDA DE MORAES RIBEIRO SILVA**, em substituição exercer a função de **Profissional de Educação**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **AMIR APARECIDA DE OLIVEIRA - matrícula n.º 34711-02**, na parte relativa à carga horária, para considerar como sendo:

Onde se lê: 16 (dezesseis) horas-aula.

Leia-se: 30 (trinta) horas-aula.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2015**

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 59836226/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Termo de Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2015**, com base na Retificação da Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 052/2015 fls. 399/400), conforme item abaixo:

Onde se lê:

Empresa: Vendramini Comercio e Serviços de Equipamentos EIR
CNPJ: 20.515.304/0001-07

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unidade	10	Motosserra capacidade/tanque combustível 0,470 (L), sabre 40 cm, 45,4 cm ³ cilindrada, peso 4,6 Kg. Relação peso Potência kg./kw 2.0, potencia de 2.3/3.1 kw./cv, rotação lenta 2.800 rpm máxima 14.000 rpm saibro 40 cm. Modelo: TCS46X-16 Marca: Toyama	R\$ 1.054,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.540,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	unidade	20	Motosserra capacidade/tanque combustível 0,685 (L), sabre 50 cm, 59 cm ³ cilindrada, peso 5,6 Kg. Relação peso Potência kg./kw 1.0, potencia de 3.4/4.6 kw./cv, rotação lenta 2.800 rpm máxima 14.000 rpm saibro 50 cm. Modelo: TCS58X-20 Marca: Toyama	R\$ 1.790,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.800,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

Leia-se:

LOTE 01
Cancelado

LOTE 02
Cancelado

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

2

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2015-SRP – 2ª REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Política para Mulheres - SMPM, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de dezembro de 2015, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 62210354/2015, destinado à aquisição de veículo automotor de passeio, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 23 de novembro de 2015.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2015**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09 de dezembro de 2015, através do site: www.licitacoes-e.com.br, processo n.º 63021539/2015, destinado à aquisição de materiais diversos (freezer horizontal, refrigerador vertical, aparelho de TV e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 23 de novembro de 2015.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 480/2014****1. ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014**2. FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.**3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LÍDER TUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.**4. OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 480/2014.**5. VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor global do Contrato para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**6. PROCESSO N°:** 52699177/2013

Goiânia, 23 de novembro de 2015.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA

Chefe da Advocacia Setorial/SEMAS

OAB/GO nº 17.993



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023,024 e 025 de 2015,
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2015 – SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo n°: 60213127/2014

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

LUKET COMERCIAL – L.M. LADEIRA & CIA LTDA – 06.926.016/0001-06

Itens	Qtd.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	100 PR	Abridor boca adulto e infantil, em silicone. Passível de esterilização autoclavável ou química, <u>embalagem com 2 unidades</u>.	Maquira	R\$4,89	R\$ 489,00
02	1200 PÇ	Babador; em polietileno; com medidas aproximadamente de 34 x 34cm (+/- 1); atóxica, sendo um lado absorvente e outro impermeável, com uma das faces recobertas por fina película plástica transparente; uso descartável; embalado em pacotes com 100 unidades cada.	Biodinamica	R\$ 10,48	R\$ 12.576,00
03	600 UN	Base protetora hidróxido cálcio, radiopaco, kit com pasta base 13g e pasta catalisadora 11g.	Technew	R\$ 10,13	R\$ 6.078,00
04	100 CX	Bicarbonato sódio profilaxia, em envelope com 40 g; <u>acondicionados em caixa com 15 envelopes</u>, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote.	Maquira	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
05	1300 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1031; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,12	R\$ 1.456,00
07	1300 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1090; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,02	R\$ 1.326,00





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

08	700 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1111F; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,17	R\$ 819,00
09	800 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1190F; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
10	800 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1312; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,16	R\$ 928,00
11	850 UN	Broca alta rotação diamantada n° 2135F; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,02	R\$ 867,00
12	900 UN	Broca alta rotação diamantada n° 3118F; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,02	R\$ 918,00
13	600 UN	Broca alta rotação diamantada n° 3118FF; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PDX	R\$ 1,16	R\$ 696,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

14	400 UN	Broca alta rotação diamantada n° 3168F; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, n° do lote.	PDX	R\$ 1,03	R\$ 412,00
15	800 UN	Broca alta rotação diamantada n° 3195FF; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, n° do lote.	PDX	R\$ 1,16	R\$ 928,00
29	200 CX	Disco de polimento granulação média, tamanho 3/8", com centro metálico, para mandril pop-on, caixa com 30 un.	3M	R\$ 57,90	R\$ 11.580,00
30	200 CX	Disco de polimento , granulação grossa, tamanho 3/8", com centro metálico, para mandril pop-on, caixa com 30 un.	3M	R\$ 57,22	R\$ 11.444,00

Lote	Item	Und.	Descrição	Marca	Pr.Unit.	Pr. Total
33	1	430 FR	Ionômero vidro restaurador líquido, em frasco com aproximadamente 8ml; composto por acido poliacrílico (e aditivos); deve ser da mesma marca do pó. (os itens do lote deverão possuir a mesma marca)	Maquira	R\$ 7,08	R\$ 3.044,40
	2	440 FR	Ionômero vidro restaurador pó, em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos; deve ser da mesma marca do líquido. (os itens do lote deverão possuir a mesma marca)			

Valor total do lote: R\$ 6.150,80 (Seis mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos)

Itens	Qtd.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
34	1150 FR	Limalha prata granulação fina , alto teor de cobre, isenta de zinco, apresentada em partículas de corte convencional, frasco com 30g.	Metalms	R\$ 61,00	R\$ 70.150,00
38	4500 PT	Sugador descartável confeccionado em PVC , transparente, atóxico, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada. Ponteira em PVC, macia; pacote com 40 un.	Max Clean	R\$ 3,20	R\$ 14.400,00
41	400 CX	Tira poliéster para restauração resina , pacote com 50 un.	PDX	R\$ 0,84	R\$ 336,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

42	200 FR	Verniz cavitário copal , a base de resina natural ou sintética, para forramento; compatível com restaurações a amalgama e resinas compostas; frasco com 10ml, aproximadamente constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	PDX	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
-----------	-----------	---	-----	----------	--------------

➤ **Valor total: R\$ 146.209,80 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).**

- **DENTAL MARILIA – LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS – ME – 20.113.014/0001-29**

Lote	Item	Und.	Descrição	Marca	Pr.Unit.	Pr. Total
26	1	100 FR	Cimento cirúrgico líquido , em frasco com aproximadamente 20ml; composto basicamente por eugenol, óleo de oliva e corante; deve ser da mesma marca do pó. (os itens do lote deverão possuir a mesma marca)	AAF	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
	2	100 FR	Cimento cirúrgico pó , Cimento cirúrgico pó, em frasco com aproximadamente 50g; composto basicamente por óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose deve ser da mesma marca do líquido. (os itens do lote deverão possuir a mesma marca)	AAF	R\$ 8,38	R\$ 838,00

Valor Total do Lote: R\$ 2.338,00 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais)

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Pr. Unit	Pr. Total
40	300 CX	Tira lixa acabamento resina , em poliéster com óxido de alumínio e centro neutro, 04x170mm; pacote com 150 un ; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	PDX	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00

➤ **Valor Total: R\$ 4.264,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais)**


• DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – 02.477.571/0001-47

Itens	Qtd.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
06	1400 UN	Broca alta rotação diamantada n° 1033; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Microdont	R\$ 1,17	R\$ 1.638,00
16	750 UN	Broca de alta rotação carbide n° 4; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 3,79	R\$ 2.842,50
17	400 UN	Broca de alta rotação carbide n° 56; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Microdont	R\$ 6,87	R\$ 2.748,00
18	650 UN	Broca de alta rotação carbide n° 6; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 3,79	R\$ 2.463,50
19	300 UN	Broca de alta rotação carbide, n° 702 cirúrgica; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
20	400 UN	Broca de alta rotação carbide, n° 703 cirúrgica; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00



21	300 UN	Broca de baixa rotação carbide n° 2, 19mm; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	500 UN	Broca de baixa rotação carbide n° 6; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
23	350 UN	Broca de baixa rotação carbide n° 8; (carboneto de tungstênio e aço inoxidável) ; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	Kavo	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
27	70 FR	Digluconato de clorexidina solução aquosa a 0,12%, frasco com 250ml, aproximadamente.	Periplak/ Reymer	R\$ 12,57	R\$ 879,90
28	500 FR	Digluconato de clorexidina solução aquosa a 2%, frasco com 100ml, aproximadamente.	Maquira	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
31	110 UN	Frasco dappen plástico	Maquira	R\$ 1,31	R\$ 144,10
32	160 UN	Frasco dappen vidro	ART Vidro	R\$ 1,52	R\$ 243,20
35	900 UN	Matriz aço 0,05x5x500 mm, embalado individualmente.	Maquira	R\$ 1,10	R\$ 990,00
36	600 UN	Matriz aço 0,05x7x500 mm, embalado individualmente.	Maquira	R\$ 0,96	R\$ 576,00
37	100 FR	Solução cariostática; composta de diamino fluoreto de prata a 30%; apresentada em frasco com aproximadamente 10ml.	Cariostasul - Iodontosul	R\$ 15,82	R\$ 1.582,00
39	1100 UN	Taça de borracha reta profilaxia, com proteção, para contra ângulo.	Microdont	R\$ 0,81	R\$ 891,00

➤ **Valor Total: R\$ 29.250,70 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos)**

- **Valor Total do Processo: R\$ 179.724,50 (Cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2014 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2015 - SAÚDE**, processo nº. **59722239/2014**. Informamos que os itens nº 01, 02, 03, 08, 10, 11, 14, 16, 24 restaram fracassados em virtude de estarem com os preços ofertados superiores ao estimado.

- 03.022.656/0001-01 - Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda.

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
6	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA CAPAZ DE DEGRADAR QUALQUER TIPO DE MATÉRIA ORGÂNICA, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ENZIMAS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH ENTRE 6 E 8, ATÓXICO, INODORO E BIODEGRADÁVEL. NÃO CORROSIVO PARA METAIS. NÃO ESPUMANTE. BAIXA SATURAÇÃO (SATURAÇÃO DA SOLUÇÃO EM LONGO ESPAÇO DE TEMPO). EFICAZ COM ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE. COM ENXÁGUE FÁCIL NA TEMPERATURA AMBIENTE. NÃO IRRITANTE À PELE E MUCOSA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 10%, ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DEVERÁ POSSUIR LAUDOS DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE E LAUDO DE PH. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O MÉTODO DE DILUIÇÃO DO PRODUTO E DOSADOR. GALÃO COM 5 LITROS. COM REGISTRO ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM RDC N° 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.	800	ENZILUX	140,00	112.000,00
Total do fornecedor					112.000,00

- 04.724.729/0001-61 – MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
5	CLOREXIDINA TÓPICA 1%, SOLUÇÃO AQUOSA, SUAVE, FRASCO COM 1.000 ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	200	VIC	7,50	1.500,00
7	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSOR URIPIEN. COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO. DESCARTÁVEL. CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. FORMATO TUBULAR. SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. COM PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX	8600	MEDSONDA	2,10	18.060,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	HIPOAlergênico. Comprimento Aproximado da Extensão 1.30metros. Com Registro na Anvisa/ MS.				
9	FIXADOR CITOLÓGICO SOLUÇÃO DE POLÍMERO EM XIROL. PARA VEDAR PREPARAÇÕES (CITOLÓGICAS E HISTOLÓGICAS) EM LAMINA. FRASCO COM 100 MILILITROS. TRANSPARENTE. PH ACIDO MENOR QUE 2.5. VISCOSIDADE MENOR QUE 450 CP. A 20 GRAUS CENTÍGRADOS. DENSIDADE 0.940 - 0.960. RESISTENTE AO CALOR ATÉ 90 GRAUS CENTÍGRADOS E AO FRIO ATÉ -17 GRAUS CENTÍGRADOS. SOLÚVEL EM ACETONA. ÉTER. BENZENO. CLOROFÓRMIO. DIOXANO. TOLUENO E XIROL. IMISCÍVEL EM ÁGUA E QUE NÃO CONTÉM CFC. COM REGISTRO ANVISA/MS.	540	ADLIN	6,80	3.672,00

Total do fornecedor	23.232,00
----------------------------	------------------

- 04.909.848/0002-70 - MI Comercio Importação E Exportação De Material Médico Hospitalar

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
17	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 8. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	50	WELL LEAD	2,20	110,00

18	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 12. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	200	WELL LEAD	2,20	440,00
----	--	-----	-----------	------	--------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 14. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	1500	WELL EAD	2,20	3.300,00
20	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 16. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS .	1500	WELL LED	2,20	3.300,00
21	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 18. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	1000	WELL LEAD	2,20	2.200,00
22	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 20. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	360	WELL LEAD	2,20	792,00
23	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 22. EM LÁTEX NATURAL. APIROGÊNICO. SILICONIZADO. ATÓXICO. ESTÉRIL. COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA. CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM. SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO ANVISA/MS.	100	WELL LEAD	2,20	220,00

Total do fornecedor

10.362,00

- 07.551.322/0001-78 - Diprom Comercial Hospitalar

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, SOLUÇÃO DETERGENTE, SUAVE, FRASCO COM 1.000ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	400	Rioquimica	11,00	4.400,00

Total do fornecedor

4.400,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• 14.234.649/0001-81 - Rds Comercial Ltda

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
15	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 6 CM X 15 M. CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO. COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME. SEM FIOS SOLTOS. SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/ MS .	300	MSO	4,13	1.239,00
Total do fornecedor					1.239,00

• 26.921.908/0002-02 - Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
12	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA NÚMERO 32, CONSTITuíDO DE DRENO TORÁCICO N°32, EXTENSOR E FRASCO COLETOR COM 2.000 ML. DRENO: CATÉTER CALIBRE Nº 32, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, TIPO PVC TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR, ATÓXICO PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. FRASCO PARA DRENAGEM ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA, EXTENSÃO, RESPIRO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	20	EMBRAMED / P.SIMON	25,40	508,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

13	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA NÚMERO 34, CONSTITUÍDO DE DRENO TORÁCICO N°34, EXTENSOR E FRASCO COLETOR COM 2.000 ML. DRENO: CATÉTER CALIBRE N° 34, ESTÉRIL, CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, TIPO PVC TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR, ATÓXICO PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. FRASCO PARA DRENAGEM ESTÉRIL, CONFECIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA, EXTENSÃO, RESPIRO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	220	EMBRAMED / P.SIMON	25,40	5.588,00
----	---	-----	--------------------	-------	----------

Total do fornecedor	6.096,00
----------------------------	----------

Total geral	157.329,00 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais)
--------------------	---

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2015 - SAÚDE**, processo nº. 62018976/2015.

26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Unit.	Total
1	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML INJETÁVEL, REFIL 3,0 ML.	70.000	LANTUS / SANOFI	67,75	4.742.500,00
2	ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA, 100 UI/ML INJETÁVEL, REFIL 3,0 ML.	60.000	APIDRA / SANOFI	14,21	852.600,00
Total do fornecedor					5.595.100,00

8.076.127/0009-53 - DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Unit.	Total
3	INSULINA DETERMIR, 100 UI/ML FLEX PENN SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,0 ML	18.000	LEVEMIR FLEX	50,03	900.540,00
Total do fornecedor					900.540,00

Total Geral: 6.495.640,00 (Seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**Despacho do Secretário nº 837/15**

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto nº 2.119/14, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Sr. Paulo Sérgio Povoa Borges, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

Declara Dispensável a Licitação

com apoio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Diligência nº 102/2015 – PROESP/PGM, fls. 78/79, para proceder a aquisição de materiais de limpeza e conservação com a empresa Degraus Comércio e Serviços Ltda. ME, Cnpj nº 04426731/0001-54, no valor total de R\$7.988,20 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), autos nº 62761784/2015.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

**Paulo Sérgio Póvoa Borges
Secretário**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N°. 248/2015 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com Norma Regulamentadora n°. 05, da Portaria n°. 08, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a portaria n°. 08 de 23 de fevereiro de 1999 e Decreto Municipal n°. 3082/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Patrícia Porfíria Monteiro de Castro, matrícula n°. 981494-01, CPF: 891.755.221-87, Adilson Martins Morais, matrícula n°. 1073222-01, CPF: 401.274.193-49, Michelle Stéfani Costa de Oliveira, matrícula n°. 1206340-01, CPF: 021.837.851-36 e Sueli Almeida Neves Sousa, matrícula n°. 527475-05, CPF: 869.791.081-15, como Presidente, Secretário e Auxiliares, respectivamente, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2016/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N°. 249/2015 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a Comunicação Interna n°. 346/11/2015, emitida pela Gerência de Fiscalização Ambiental, desta Agência, datada de 17 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nº. 110/2015 GAB/AMMA e 116/2015 GAB/AMMA, abaixo:

1. **Designar** a servidora **MAIZA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula ° 209678-1, para dentro de suas atribuições de Fiscal de Posturas do Meio Ambiente, exercer tarefa especial junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental desta Agência, conforme inciso V do artigo 17 e incisos VI, VII, IX, X, XI, XX, XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII e XXXVIII do artigo 8º do Decreto 1821/2011 (Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente) devido a necessidade de seus serviços, nesta pasta, dispensada qualquer remuneração adicional.

2. **Designar** a servidora **LYDIA ZANON GONÇALVES TOLEDO**, matrícula nº. 888826-1, para dentro de suas atribuições de Fiscal de Posturas do Meio Ambiente, exercer tarefa especial junto à Diretoria de Gestão Ambiental desta Agência, conforme o **artigo 8º, em seus incisos, exceto os de número IX, X, XIII, XIV, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, e artigo 17, inciso V**, do Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente, provado pelo Decreto nº. 1.821/2011, devido à necessidade de seus serviços, nesta pasta, dispensada qualquer remuneração adicional.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 250/2015 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora Ana Paula Araújo Rocha de Assis, matrícula n°. 476170-01, lotada na Gerência de contenção e Recuperação de Erosões e Afins - GERCRE desta Agência, a permanecer no exercício de suas funções no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo 11/04/2014 a 10/04/2015, para as datas oportunas de 28/03/2016 a 11/04/2016 e 17/10/2016 a 31/10/2016, devido à necessidade dos serviços da referida servidora no período anteriormente definido.

Assim determino para que se evitem prejuízo nos andamentos dos trabalhos desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 549/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NACIONAL E INDUSTRIA DE COMERCIO DE ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA.
5. PROCESSO N°:	42835151

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 550/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GILDASIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
5. PROCESSO N°:	43807402

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 551/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TREMENDÃO REPINTURAS E AUTO PEÇAS LTDA.
5. PROCESSO N°:	32255744

Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 552/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
5. PROCESSO N°:	54775302

Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 553/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OSVANI DE SOUZA NASCIMENTO ME.
5. PROCESSO N°:	55365418

Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 555/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FABIO CINTRA MACHADO - EPP
5. PROCESSO N°:	55621600

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 556/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA
5. PROCESSO N°:	56362218

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

Breno Moreira da Silva Queiroz
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°. 1274112

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 557/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE JULIANA KELLYS MARIA DA SILVA 0429370150
5. PROCESSO N°:	55365540

Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 558/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MARCOS ROBERTO BENTO SILVESTRE 95414479100
5. PROCESSO Nº:	54768942

Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 559/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – IRMA ALVES FERNANDES EIRELI-EPP
5. PROCESSO N°:	51119315

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 560/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
5. PROCESSO N°:	54671132

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 561/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LCR CARNES E DERIVADOS LTDA
	55309801

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 562/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental de Instalação e Operação. em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE C LEONCIO DE CASTRO - ME
5. PROCESSO Nº:	53098820

Goiânia, 18e novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 563/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GRAFICA ART CIA LTDA
5. PROCESSO N°:	41276681

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 564/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MARINELLI PALMEIRA MOTA
5. PROCESSO N°:	54077494

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 565/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MGN COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
5. PROCESSO N°:	32843441

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 566/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MAURICIO RICARDO DE SOUZA NETO
5. PROCESSO N°:	57095833

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 567/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental OPERAÇÃO e INSTALAÇÃO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GYNSSOL GOIANIA SORVETES LTDA
5. PROCESSO N°:	37673714

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 568/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SUELI APARECIDA DA CASTRO CRUVINEL
5. PROCESSO N°:	37601098

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 569/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental SIMPLIFICADO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE P B M E SILVA- ME
5. PROCESSO Nº:	53930185

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 570/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplifica, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JCR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
5. PROCESSO N°:	54906717

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 571/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PAULIELIO DE ARAUJO SILVA ME
5. PROCESSO N°:	48394653

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 572/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JC CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
5. PROCESSO N°:	55258581

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 573/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INCOFARM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
5. PROCESSO N°:	42954967

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 574/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental de Instalação e Operação . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FLAMBOYANT MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA
5. PROCESSO N°:	54834503

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 575/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TOKYO CAR WASH COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS
5. PROCESSO N°:	50094785

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 576/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE POLICAR AUTO SERVIÇOS
5. PROCESSO N°:	36388269

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 577/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SOUZA ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIME
5. PROCESSO Nº:	53337204

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 578/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BELCAR MOTORES LTDA
5. PROCESSO N°:	43943403

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 579/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SERGIO TEIXEIRA BARBOSA 00671407180
5. PROCESSO N°:	54418607

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 580/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FRIGORIFICO FRIGOFORTE LTDA
5. PROCESSO N°:	28730811

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 581/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SANTA FE IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA-ME
5. PROCESSO Nº:	42763290

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 582/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PAREX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA
5. PROCESSO N°:	47608773

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 583/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental PRÉVIA .
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Prévia, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EUCAFLORA TRATAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA.
5. PROCESSO N°:	57517894

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 584/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CEDRO EVENTOS LTDA
5. PROCESSO N°:	53808916

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro

Assessora Jurídica

Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 585/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NEFROCLINICA CLINICA DE DOENÇAS RENAIOS LTDA
5. PROCESSO N°:	35705104

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 586/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LUCIANO E JOELMA LTDA ME
5. PROCESSO N°:	54033365

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 587/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LAVAJATO CARVALHO LTDA-ME
5. PROCESSO N°:	52982300

Goiânia, 12 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 588/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	<p style="text-align: center;">AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;">CAMPOS E MATTOS LTDA</p>
5. PROCESSO N°:	48379220

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
 Estagiário de Direito – CHEADV
 Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
 Assessora Jurídica
 Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
 Chefe da Advocacia Setorial
 OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 589/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental de Instalação e Operação . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BAIANINHOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
5. PROCESSO N°:	41578882

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 590/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COSTA RODRIGUES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME
5. PROCESSO N°:	54841321

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 591/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EDNO RODRIGUES LIMA-ME
5. PROCESSO N°:	52240452

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 592/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – A.W.G. VIEIRA – LAVAJATO POR DO SOL - ME
5. PROCESSO N°:	55948219

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 593/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALDENOR BATISTA - ME
5. PROCESSO N°:	53889860

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 594/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental SIMPLIFICADA.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BIOLAT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
5. PROCESSO N°:	55226825

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 595/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CAMPO VERDE COMÉRCIO AGRICOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA
5. PROCESSO N°:	53385152

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 596/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CENTROESTE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
5. PROCESSO N°:	57875812

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 597/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA
5. PROCESSO N°:	39243512

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Marlene de Campos Cardoso
OAB/GO 7472

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 598/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CIRILO MOREIRA DA SILVA .
5. PROCESSO N°:	39275945

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 599/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EDSON NEVES DE SOUZA
5. PROCESSO N°:	37251721

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 600/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Instalação e Operação . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AV COMERCIO DE FERROS E AÇO LTDA
Nº PROCESSO	53106814

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 601/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EVO ATACADISTA DE PNEUS LTDA
5. PROCESSO N°:	49853805

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 602/2015**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental de Instalação e Operação . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ELETROMETALURGICA RODRIGUES LTDA ME
5. PROCESSO N°:	56365888

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 603/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de renovação da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALAHIM WEBER NOGUEIRA
5. PROCESSO Nº:	51245981

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

Breno Moreira da Silva Queiroz
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº. 1274112

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 604/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – 2 IRMÃOS ESTOFADOS LTDA - ME
5. PROCESSO N°:	54922852

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

Breno Moreira da Silva Queiroz
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº. 1274112

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 605/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CENTRO SUL OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
5. PROCESSO Nº:	34815241

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

Breno Moreira da Silva Queiroz
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. nº. 1274112

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. nº. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 606/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
5. PROCESSO N°:	48425087

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 607/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BRINK MAIS FESTAS INFANTIS LTDA ME
5. PROCESSO N°:	35603921

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

www.goiania.go.gov.br

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO n°. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 608/2015

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Instalação e Operação . em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SUPER LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
5. PROCESSO N°:	42726115

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

Brasil Bruno de Bastos Neto
Estagiário de Direito – CHEADV
Mat. n°.1902750

Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Assessora Jurídica
Mat. n°. 591181

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2015-AJU****Processo Administrativo n° 61591541/2015**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 11 de julho de 2015.

REPRESENTANTES:

COMURG – Ormando José Pires Junior - **PRESIDENTE**

CONTRATADA: Fernando Alves Carmo – **SÓCIO**

FINALIDADE: Prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde.

PRAZO: Pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o quilo de resíduos tratados.

FORO: Goiânia – Goiás.

Ormando José Pires Júnior

PRESIDENTE



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCACÃO DE IMÓVEL N° 078/2014-AJU**

Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 078/2014-AJU que entre si celebram a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e o Sr. Dalvair Antônio da Silva

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, inscrita no CNPJ nº 00.418.160/0001-55, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Ormando José Pires Júnior**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 1789620-SSP-GO e CPF nº 472.216.231-04 e por seu Diretor Financeiro **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 1.234.336-SSP-GO e CPF nº 319.778.801-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, designada simplesmente LOCATÁRIA e, de outro o senhor **Dalvair Antônio da Silva** brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no RG nº 1899276 SSP-GO e CPF nº 491.632.131-68, fone: 8221-5572 designado simplesmente de LOCADOR celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é objeto do processo n. 62934735/2015, visando adequação do reajustamento do Contrato nº 078/2014-AJU, de acordo a Lei 10.192/2001.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.2. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificar a CLÁUSULA QUARTA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014-AJU e ratificar todas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato Original.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se os termos da CLÁUSULA QUARTA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014-AJU, que passa a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal a ser pago pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, fica reajustado com base no IGP-M(FGV) acumulado nos 12 (doze) meses de vigência do contrato em 10,09% (dez vírgula zero nove por cento), passando doravante a R\$ 1.462,10 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) mensais, totalizando o valor anual de 17.545,30 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).



Resumo	
Período de Reajuste	novembro/14 a novembro/15
Valor Percentual Correspondente	10,09%
Valor Inicial do Contrato	R\$ 15.936,00
Valor do Reajuste	R\$ 1.609,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO =	
Valor Inicial do Contrato + Valor do Reajuste de nov/14 a nov/15	R\$ 17.545,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014-AJU aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos afins.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, no todo ou em parte, no Diário Oficial do Município de Goiânia no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Ormando José Pires Júnior

PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti

DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 589, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, tendo em vista o Memorando nº 177/2015, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafael Amorim Aragão	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

01 de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA N° 590 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO** —, e tendo em vista o contido nos autos nº 1612/2015 e 1782/2015

R E S O L V E

designar o servidor **Maycon Dias de Lima**, matrícula nº 5568672, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, nível II, do QPL, para exercer as atribuições da função de chefe da Divisão de Informática, símbolo FG-1, a partir desta data, durante o afastamento legal e temporário de seu titular, José Augusto da Silva, matrícula nº 17858, ocupante do cargo em provimento efetivo de Programador, Nível II, do QPL, para gozo de licença-prêmio por assiduidade relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício, conforme Portaria nº 573, de 05 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 591 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nereida Henrique Borba	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Cida Garcêz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 596, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício GBEV nº 076/2015, do Gabinete do Vereador Eudes Vigor,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Debora Rodrigues Vinhal Correa	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arielly Tavares da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Eudes Vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 148/2015/GABMM, do Gabinete do Vereador Milton Mercêz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jeferson Silveira de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Bolivar da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Milton Mercêz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTRARIA N° 598, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 538/2015-GAB-VDA, do Gabinete do Vereador Djalma Araújo,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Augusto de Sena Rodrigues	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Djalma Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 442/15-GVRC, do Gabinete do Vereador Rogério Cruz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Walter Alves Teixeira Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo Pereira da Costa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 392/2015-GVDR, do Gabinete do Vereador Divino Rodrigues,

R E S O L V E

Dispensar o servidor **Rafael Andrade Martins Moraes**, matrícula nº 707422, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Casa Civil, ora a disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2455, de 02 de outubro de 2014, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, com lotação no Gabinete do Vereador Divino Rodrigues, e designar para exercer as atribuições da referida função, o servidor **João Moreira Souza**, matrícula nº 161535, pertencente ao quadro de pessoal da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Despacho nº 033/2015, da Secretaria Municipal da Casa Civil, contido nos Autos nº 63129658/2015, a partir de 01 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

Zander Fábio
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 612, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 519/2015-GABDT, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Victor Czepak	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Davi Borges Campos Junior	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
01 de novembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Denício Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 613, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1799/2015,

R E S O L V E

nos termos do artigo 223 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992—**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**—, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 14 de agosto de 2009, conceder à servidora **Alessandra Claudino Silva Galvão**, matrícula nº 5568513, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo (Assessoria Geral), Nível I, do QPL, licença-maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 30 (trinta) de setembro de 2015, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**Anselmo Pereira
Presidente**

**Zander Fábio
1º Secretário**

**Giovani Antônio
2º Secretário**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 614 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 199-REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o disposto na Lei 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2015, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wagner Ferreira dos Santos Filho	Secretário Parlamentar I	SP-I
Carlos Custódio de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wagner Ferreira dos Santos Filho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Carlos Custódio de Oliveira	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Edna Ferreira Gomes	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Indyanamar Dias Sobrinho	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 618, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 122/15, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Saulo de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 621, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 502/2015, do Gabinete do Vereador Thiago Albernaz,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Débora Pereira Rios	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thiago Albernaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 3º dia do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1º SECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 622, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 185/2015, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Larissa Maria Alves de Brito Ferreira	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denise Rasmussen Reis	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 3º dia do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 623, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 358/2015 GVJH, do Gabinete do Vereador Jorge do Hugo,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Alves de Souza	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elissandra Alves de Souza	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Jorge do Hugo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 624, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0722/2015-GVML, do Gabinete do Vereador Mizair Lemes Jr,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Robson Lataliza França	Assessor Parlamentar I	AP-I
Luciana da Rocha Gomes	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Robson Lataliza França	Secretário Parlamentar II	SP-II
Luciana da Rocha Gomes	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Mizair Lemes Jr.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 3º dia do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 625, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 190/2015, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafael Amorim Aragão	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roque João Bieger	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 4º dia do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 626, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 469/2015, do Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Odair Junior Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristiele Parreira Dias	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 627, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2015-GAB-VDA, do Gabinete do Vereador Djalma Araújo,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wilson de Souza Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Djalma Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 632, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 145/15-GPM, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mario Rodrigues de Castro	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Athos Feliciano de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA N° 633, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 477/2015, do Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elisangela Pereira Chaves	Secretário Parlamentar I	SP-I

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valeria Aparecida Haas	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTRARIA N° 635 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joaquim Neto Paes Landim	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Cida Garcêz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1º SECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA **Nº 639,** **DE** **10** **DE** **NOVEMBRO** **DE** **2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8927, de 07 de julho de 2010, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 9320, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E

designar o servidor **Pedro Moura Sobrinho**, matrícula nº 5572068, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, que se encontra a disposição deste Poder Legislativo, com ônus para origem (Processo nº 60980764/2015), para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, correspondente ao símbolo FG-3, constante do Anexo III, Resolução 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, desde 1º de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 640, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

dispensar o servidor **Pedro Moura Sobrinho**, matrícula nº 5572068, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, que se encontra a disposição deste Poder Legislativo, com ônus para origem (Processo nº 60980764/2015), das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, e designar para a referida função a servidora **Nereida Henrique Borba**, matrícula nº 103039, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 554, de 06 de março de 2015, desde 01 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2011

PROCESSO N°: 2015/0001328

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Imply Tecnologia Eletrônica Ltda. (CNPJ/MF: 05.681.400/0001-23)

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 11/2011, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda., e reajuste do preço contratado na ordem de 9,0562%, conforme Índice de Preço ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 44.788,08 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015

Av. Goiás, nº 2001 – Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO CEP 74.063-900
Fone: 55 62 3524.4218| e-mail: procuradoria@camaragyn.go.gov.br

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

DINAMICA CONFECÇÕES LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo n° **62926209**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de confecções (camisaria), no seguinte endereço Rua SPT 1, Quadra: 215, Lote: 01, Parque Tremendão, Goiânia, Go.

JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO 80640443672, inscrita no CNPJ 23.316.930/0001-54, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° **63396610**, as Licenças Ambiental de Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Obras de alvenaria em Geral, na Rua Alpha24, Quadra: 19, Lote: 20, Casa 02, CEP 74.393-780, Loteamento Alphaville residencial , Goiânia, Go.